

Vale informa sobre decisão final em processo administrativo

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023 – A Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 15 de agosto de 2022 (disponível [aqui](#)), informa que a Controladoria-Geral da União (“CGU”), no âmbito de processo administrativo de responsabilização, indeferiu o pedido de reconsideração apresentado pela Companhia.

A CGU, mesmo reconhecendo a inexistência da prática de atos de corrupção, concluiu que a Vale deixou de apresentar informações fidedignas no sistema da Agência Nacional de Mineração (ANM) em relação à Barragem I de Brumadinho/MG e que emitiu Declaração de Condição de Estabilidade positiva para a estrutura, no período de junho a setembro de 2018, quando, no entendimento do órgão de controle, ela deveria ser negativa, circunstâncias essas que consistiram em ato lesivo à Administração Pública por dificultar a fiscalização da autarquia minerária, nos termos do inciso V do art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

Dessa forma, a CGU manteve a multa no valor de aproximadamente R\$ 86,3 milhões, nível mínimo estabelecido pela lei, sendo reconhecido o não envolvimento ou tolerância da alta direção nos fatos apurados. A CGU também determinou a publicação extraordinária da sua decisão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei nº 12.846/2013.

A Vale discorda da condenação e considera a Lei nº 12.846/2013 inaplicável ao caso, motivo pelo qual está adotando as medidas judiciais cabíveis no momento.

Gustavo Duarte Pimenta
Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Para mais informações, contatar:
Vale.RI@vale.com
Ivan Fadel: ivan.fadel@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Pedro Terra: pedro.terra@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual - Form 20F da Vale.